



J250/05

LEI Nº 3.782, de
02 de junho de 2005

Dispõe sobre autorização para
abertura de Crédito Adicional Especial
no valor de R\$ 1.000.000,00, para fins
que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ


Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento do exercício de 2005 do Município (Lei nº 3.752, de 19 de novembro de 2004), até o valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), em favor do Órgão Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento, para fins de atender ao Programa de Preservação Ambiental e Controle de Erosões da Sub-bacia do Ribeirão São Gonçalo.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, são provenientes do excesso de arrecadação previsto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de junho de 2005.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


MARCIANO VALEZZI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais n.º XXXVII.



GUARATINGUETÁ - SP

(Anexo da Lei nº 3782 de 02 de junho de 2005)

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.
 UNIDADE: 13.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

ANEXO						CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO: (ACRÉSCIMO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Modalidade de Aplicação	Valor
20 - DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA						R\$ 1.000.000,00
20		ATIVIDADES				
20.541		Agricultura e Conservação				R\$
20.541	7025	Preservação do Meio Ambiente				R\$
		Preservação do Meio Ambiente				R\$
20.606	7025.908-7	Projeto de Apoio ao Programa de Preservação do Meio Ambiente	F	4490	90	R\$
TOTAL - FISCAL						R\$ 1.000.000,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL						R\$
TOTAL - GERAL						R\$ 1.000.000,00